

PORTARIA Nº 015/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **MARCIA LUIZA BEVILACQUA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **MARCIA LUIZA BEVILACQUA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação -Professor, matrícula 316-2 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra “a” da Constituição Federal/88, conferida pela Emenda 20/1998 e 41/2003 e Art. 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 02 de maio de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
Assinado digitalmente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios
Assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 081C-3812-7765-9D29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 09/05/2022 10:43:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/081C-3812-7765-9D29>